



[1 - Introdução](#)

[2 - Número de atos](#)

[3 - Análise por tipos e por temas](#)

[4 - Comentários & conjuntura](#)

[5 - Tendências](#)

[6 - Termos de uso e contato](#)

1 - Introdução

Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil detectados em NOVEMBRO pelo [Monitor de Atos Públicos](#). Diariamente, analisamos as publicações do *Diário Oficial da União* e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, desenvolvemos uma tipologia de atos, que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Neste boletim, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por setor para novembro. Na sequência, apresentamos uma avaliação do estado atual da política brasileira e apontamos as principais tendências para o próximo mês. Em janeiro, fecharemos um balanço do ano de 2020.

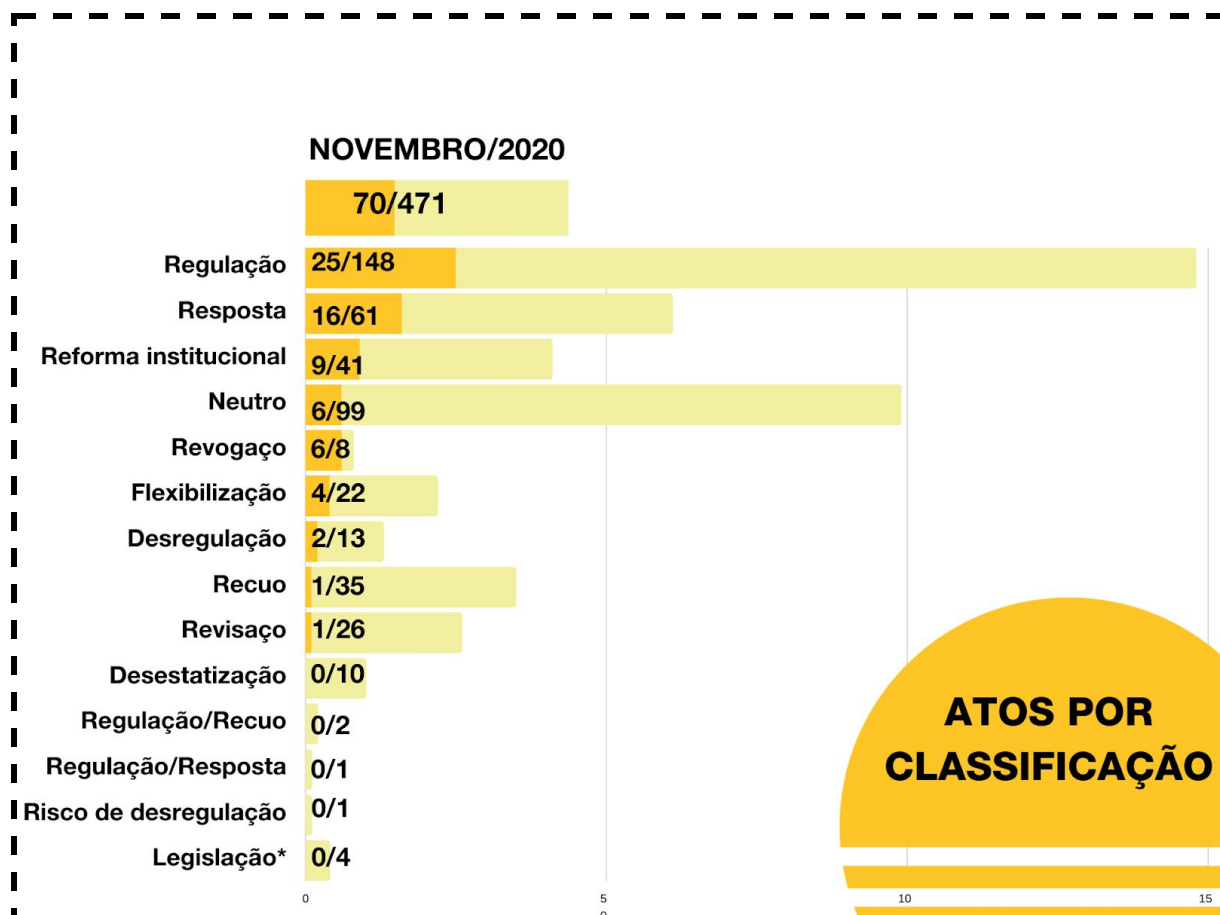
2 - Número de atos

No mês de novembro foram **70 atos** captados pelo Monitor de Atos Públicos. São medidas relevantes à política ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*. Também estamos implementando o acompanhamento dos sinais do legislativo de forma mais contundente, realizando o monitoramento de atos originados no Congresso de maneira mais sistemática desde setembro, totalizando **6** propostas legislativas no último mês, sendo 5 Projetos de Lei (PL) e 1 Requerimento (RQS).

2.1 - Classificação

Quanto à classificação, 25 atos se enquadram em “regulação”. Destaque para as 16 medidas de “resposta”. Além das frequentes declarações de emergência ambiental, constam entre as respostas, atos relacionados à prorrogação da Operação Verde Brasil 2 na Amazônia Legal, o edital de coordenadas geográficas de áreas embargadas por desmatamento, diretrizes para a retomada do turismo no país e ainda a criação do Gabinete de Crise, no âmbito do Ministério de Minas e Energia em resposta ao apagão no Amapá.

As “reformas institucionais” somaram 9 atos, seguido pelos atos considerados “neutros”, 6. Capturamos apenas 1 “revisação”, em contraste com outubro em que foram constantes, destacando que o prazo para a primeira etapa do processo de revisão do estoque normativo se encerra dia 30 de novembro. No mês de novembro captamos 6 “revogações”, consequência dos “revisões” anteriores, e ainda, 2 “desregulações”, 4 “flexibilizações” e 1 “recuo”.



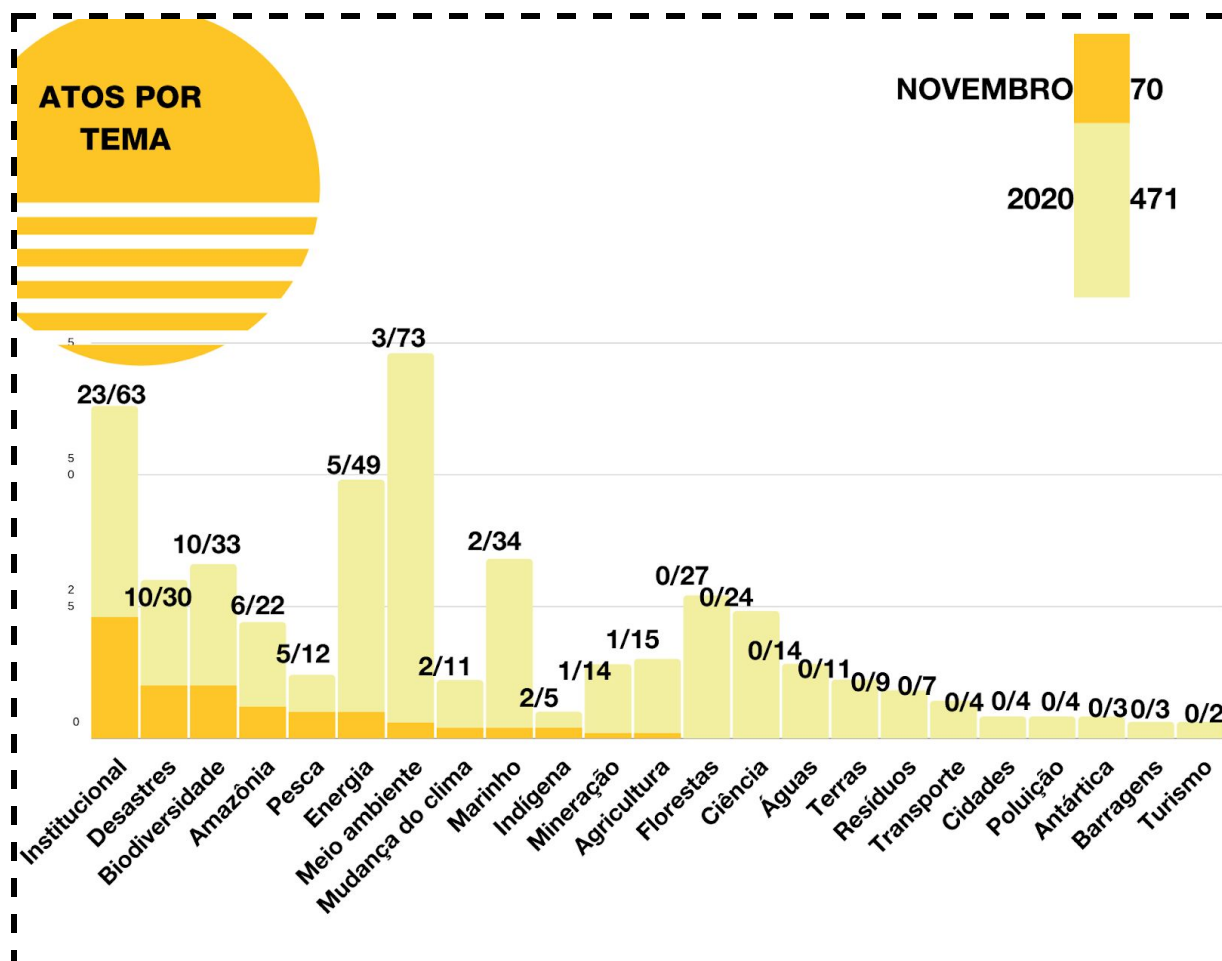
*Por conta de uma mudança metodológica, os atos classificados como “Legislação”, isto é, originários do Congresso, deixaram de ser incluídos no Monitor desde setembro.

2.2 - Temas

O tema com mais medidas neste mês foi Institucional (23), representando mais de 30% dos atos captados pelo Monitor em novembro. Isso é um sinal de que houve um volume significativo de alterações no âmbito da organização e da gestão, o que dentro do ciclo da política pública, deverá se refletir futuramente em sinais na execução/operação – que, normalmente, têm impactos mais perceptíveis para a sociedade.

Bem atrás, aparecem em segundo lugar no ranking dos temas de novembro Biodiversidade (10) e Desastres (10), seguidos por: Amazônia (6); Pesca (5); Energia (5); Meio Ambiente (3); Marinho (2); Mudança do clima (2); Indígena (2); Mineração (1); Agricultura (1).

Todos os atos, suas classificações e implicações podem ser consultados em [nosso site](#) e também [nesta ferramenta](#), que, em breve, estará integrada ao politicaporinteiro.org.



3 - Análise por tipos e por temas

Institucional

Na sequência da revisão do estoque regulatório que vem sendo realizada pela Administração Pública Federal, foram editadas diversas normativas que classificamos como “revogações”. São normas que trazem revogação em lote, geralmente associadas ao processo chamado de revisação (procedimentos que atendem às determinações do Decreto Federal 10.139/2019).

Assim, os “revogações” têm ocorrido na sequência dos “revisações” e, neste mês, foram realizados nos seguintes órgãos:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT): RESOLUÇÃO Nº 5.916, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020;
- Ministério de Minas e Energia (MME): PORTARIA Nº 417, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa): PORTARIA Nº 376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020; e
- Ministério da Economia (ME): PORTARIA ME Nº 372, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Importante lembrar que o Decreto Federal 10.139/2019 estabeleceu prazos, metas e procedimentos para que o “revogação” acontecesse, sendo que a primeira etapa se encerrou em 30 de novembro, sem que a grande maioria dos órgãos da administração federal a tenha cumprido. Para maiores detalhes, confira o nosso [material exclusivo](#) sobre o tema.

O “revogação” direto, ou seja, sem referência ao Decreto Federal 10.139/2019, foi realizado pela Marinha do Brasil (PORTARIA Nº 226/MB, DE 30 DE JULHO DE 2020) e pela Presidência da República (DECRETO Nº 10.554, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020), que revogou, de uma só vez, 304 decretos federais. A equipe da POLÍTICA POR INTEIRO verificou que a maior parte das normas já estava “caduca” ou mesmo não se referiam a temas de grande relevância ambiental (ex: instituição de datas especiais para determinadas personalidades da cultura nacional).

Outra temática de destaque no mês foi o acesso à informação. Apontamos como relevante a Instrução Normativa 24/2020, do Ibama, a qual estabelece os procedimentos de atividades de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação recebidos pelo órgão. Anteriormente regulamentado pela Portaria 05/2016, a nova norma trouxe balizamentos diferenciados em relação ao texto anterior, notadamente com maior detalhamento, especialmente das situações nas quais os pedidos de acesso à informação serão negados. Quanto à norma, confira a nossa [análise](#) específica e aprofundada.

Desastres

Quanto ao tema de “desastres”, no mês de novembro continuamos com os relatos da declaração de emergência em diversas regiões do país, por meio de dez portarias editadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Como já indicado em documentos anteriores, tais situações de emergência são classificadas pela equipe da Política por Inteiro como “respostas”.

Biodiversidade

Foram editadas normas acerca dos conselhos consultivos de unidades de conservação federais, as quais foram classificadas como “reforma institucional”. As seguintes unidades de conservação sofreram modificações nos seus conselhos consultivos:

- Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, no Rio de Janeiro: PORTARIA Nº 1.058, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020;
- Floresta Nacional Contendas do Sincorá, no Estado da Bahia: PORTARIA Nº 1.057, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020;
- Floresta Nacional de Pacotuba, no estado do Espírito Santo: PORTARIA Nº 1.065, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020;
- Parque Nacional do Rio Novo, no estado do Pará: PORTARIA Nº 1.060, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020; e
- Parque Nacional do Alto Cariri, no estado da Bahia: PORTARIA Nº 1.018, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O que se verifica de tais modificações é que foram retirados os nomes dos membros dos conselhos, constando agora termos gerais, tais como “setor regulador do território”, “usuários do território de influência da Unidade de Conservação”, “organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil”, “setor de ensino, pesquisa e extensão”, dentre outros.

A título de exemplo, no caso da Floresta Nacional de Pacotuba, no Espírito Santo, o Conselho Consultivo era formado majoritariamente por centros de pesquisa (Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, dentre outros) e organizações da sociedade civil (como, por exemplo, Projeto Nossa Criança Monte Alegre Associação

de Produtores Rurais de Pacotuba), conforme se verifica da [Portaria IBAMA 39/2006](#).

Classificada como “regulação”, foi criado o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra das Lontras, no estado da Bahia, que será composto por representantes das seguintes categorias: (i) Poder Público; (ii) Ensino, pesquisa e extensão; (iii) colegiados e organizações não governamentais; (iv) usuários do território. O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor serão definidos pelo Conselho, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Gerente Regional do ICMBio.

Amazônia

Na temática “Amazônia”, foi publicado o Edital 43/2020, com as coordenadas geográficas das áreas de desmatamento identificadas por imagem de satélite e vistoriados durante ação de fiscalização, com lavratura de Termo de Embargo, mas sem a identificação do responsável pela área desmatada ou queimada. Constam quatro áreas, todas no estado do Amazonas (municípios de Lábrea e Apuí). Esse é o segundo edital do tipo publicado em 2020. No edital 37/2020, de setembro, a maioria das áreas mapeadas também estava no município de Apuí.

Neste mês, confirmou-se a extensão da **Operação Verde Brasil 2**, por meio do Decreto Federal 10.539/2020, em que foi prorrogado o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal, até 30 de abril de 2021. O prazo anterior estava determinado no Decreto nº 10.341/2020, que expiraria em 6 de novembro de 2020. Essa é a terceira prorrogação da GLO desde o seu início, em maio de 2020.

Seguindo o protocolo interministerial da GLO, a publicação da Portaria 3.693/GM-MD, aprovou a Diretriz Ministerial nº 16/2020, de 11 de novembro de 2020, que regula a continuidade do emprego das Forças Armadas na "Operação Verde Brasil 2". Estabeleceu como prioridade para os Comandos Conjuntos ativados o combate ao desmatamento ilegal, mantendo-se em vigor todas as demais ordens emanadas. Além do Ministério da Defesa, a Portaria 631/2020, do Ministério da Justiça, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública nas ações de fiscalização, de repressão ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais, e de combate aos incêndios florestais e queimadas na área que compreende a Amazônia Legal, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, no período de 13 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

Outro importante ponto foi a publicação do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica AGU/IBAMA/MPF N° 2/2020, celebrado entre a AGU, o Ibama e o MPF e tendo por objeto a atuação processual dos signatários no âmbito das ações judiciais relativos ao Projeto Amazônia Protege. O Acordo terá vigência de 30 meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Este ato mesmo é uma prorrogação com ampliação de acordo anterior, de 2018. Segundo o [site](#) do governo, “o Amazônia Protege é um projeto idealizado pelo Ministério Público Federal que pretende combater o desmatamento ilegal na Floresta Amazônica brasileira, contando com a parceria do Ibama e da Advocacia-Geral da União”. Para maiores informações sobre o projeto, pode-se acessar [aqui](#).

Energia

Na temática “Energia” foram editadas poucas normas no mês de novembro. O único destaque, classificado pela equipe da POLÍTICA POR INTEIRO como “resposta”, é a Portaria 403/2020, do Ministério de Minas e Energia (MME), que instituiu um Gabinete de Crise para articular, coordenar, monitorar, orientar e supervisionar as providências e medidas a serem adotadas quanto ao suprimento de energia elétrica à cidade de Macapá e às demais localidades amapaenses conectadas ao Sistema Interligado Nacional, por conta de interrupção em 3 de novembro de 2020, em razão de avaria no sistema elétrico. A crise energética no estado perdurou por 22 dias, conforme relatado pela [imprensa](#), ocasionando diversos problemas sociais, bem como econômicos para as regiões afetadas.

Meio Ambiente

Neste tema, destaque para a PORTARIA CONJUNTA N° 589, publicada no último dia do mês. É mais uma flexibilização das normas nos processos na esfera ambiental em decorrência da pandemia de covid-19. Nesse ato, é incluída a possibilidade de audiência por videoconferência ou adesão, independentemente da realização de audiência de conciliação ambiental, a uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo.

Indígena

Na temática “indígena” tivemos um mês sem muitas normas relevantes. O destaque fica por conta da Portaria 637/2020, do Ministério da Justiça, que autorizou a prorrogação do emprego da FNSP em apoio à Funai na Terra Indígena Vale do Javari, no Estado do Amazonas, em caráter episódico e planejado, por 180 dias, até 28 de maio de 2021. O apoio da FNSP à Funai na referida Terra Indígena se iniciou em dezembro de 2019, por meio da [Portaria 882/2019](#), e já havia sido prorrogada uma vez anteriormente, pela [Portaria 287/2020](#). Tal medida foi classificada como “flexibilização”.

Marinho

Classificadas como “regulação” pela equipe da Política por Inteiro, duas normas importantes foram publicadas em novembro.

A primeira, relativa à aprovação do X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), foi o Decreto 10.544/2020, da Presidência da República. Esse Plano tem como objetivo definir as diretrizes e as prioridades para o setor no período de 2020 a 2023. A norma foi publicada com muito atraso em relação à sua aprovação pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que ocorreu em agosto ([Resolução 1/2020](#)), e mais tardia ainda em relação ao prazo de vigência do PSRM anterior, que expirou em 2019. Do ponto de vista do conteúdo, uma diferença relevante na comparação com a nona edição foi a retirada do objetivo sobre unidades de conservação marinhas. Para uma análise mais detalhada, confira o nosso material [aqui](#).

Em continuidade à polêmica liberação de atividade de pesca de sardinha no Parque Nacional de Fernando de Noronha, foi publicada a Portaria 1089/2020, do ICMBio, a qual delega ao Chefe da Unidade de Conservação a competência para assinar, em nome do ICMBio, os Termos de Compromisso com pescadores de sardinha do Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha. Conforme já reportado pela equipe da POLÍTICA POR INTEIRO no [balanço de outubro/2020](#), o termo anunciado pelo ministro Ricardo Salles contraria os pareceres técnicos do ICMBio. E ainda, 30 dias depois do anúncio da assinatura, tal documento não foi ainda publicado no DOU.

Agricultura

Foi aprovado o Plano Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o período de 2020 a 2031 ([PE -MAPA 2021-2031](#)), através da **Portaria nº 375, de 23 de novembro de 2020**. De acordo com o MAPA o Plano está em sintonia com a com a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. A medida descreve como missão do PE-MAPA 2020-2031 “Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, em benefício da sociedade brasileira” e estabelece indicadores como “Índice de Sustentabilidade da Agropecuária, “Índice de Regularização Fundiária” e “Índice de Área de imóveis rurais inscritos no CAR com análise da regularização ambiental realizada”.

Florestas

No mês de novembro não foram editadas normas relevantes na temática “Florestas” além das medidas de prorrogação da Operação Verde Brasil 2 na Amazônia Legal. De acordo com os termos utilizados na metodologia da Política Por Inteiro essas normas se enquadram como “Amazônia” e foram descritas no referente tema.

Temas sem destaques

Não houve registro de atos para os seguintes temas: Águas, Antártica, Barragens, Cidades, Ciência, Florestas, Poluição, Resíduos, Terras, Transporte e Turismo.

4 - Comentários & conjuntura

Retrocessos

Transparência e publicidade: As atas das seis primeiras reuniões do Grupo de Trabalho instituído no MMA visando à fusão de Ibama e ICMBio foram obtidas pela equipe da POLÍTICA POR INTEIRO, via Lei de Acesso à Informação (LAI). Os documentos, entretanto, pouco esclarecem sobre o teor das discussões que estão sendo realizadas, à semelhança do que tem ocorrido com os encontros do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL) e do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM). Pouca informação e ausência de pautas e memórias públicas dessas reuniões demonstram que o *modus operandi* federal atenta o princípio da publicidade da administração pública. Além da falta de publicidade das informações, quando são solicitadas e obtidas (parcialmente) via LAI, verifica-se a tendência de continuidade na omissão de informações e forma de decidir, especialmente pelo fato das supostas “atas” disponibilizadas via LAI serem, quando muito, pautas gerais do que foi discutido, sem qualquer direcionamentos ou “próximos passos”. A equipe da POLÍTICA POR INTEIRO [obteve](#) cópia dos documentos oficiais que demonstram a dificuldade do cidadão ter acesso à informação que deveria ser publicizada, vez que os agentes envolvidos exercem cargo/função pública e, salvo em situações de sigilo de informações ou mesmo segurança nacional, deveriam, no mínimo, constar no sítio eletrônico do Ibama, ICMBio e MMA as pautas e agendas das reuniões.

Onde estão os dados? Ainda no tema da transparência e da memória, no dia 19 de novembro de 2020, foi publicada a IN IBAMA nº 24, estabelecendo novos procedimentos de atividades de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação no âmbito do instituto. [Analisamos as novidades da norma](#) e avaliamos que há brechas que podem ser usadas para reduzir a transparência. No mesmo dia, o MMA completou 28 anos e foi lançado na data o novo site da instituição. Na nova página do MMA não há mais acesso às publicações do órgão, aos sistemas geridos pelo MMA (como o SisGen - Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado, e o Cadastro Nacional das Unidades de Conservação - CNUC) e às informações sobre composição, atas e registros de reuniões de programas, projetos e colegiados não estão mais disponíveis. As ações desenvolvidas pelas diferentes agendas foram reduzidas a poucos projetos do atual governo. Em resposta aos servidores, a área de informática do MMA afirmou que não houve perda de informação e que isso faz parte do processo de migração. Explicaram,

ainda, que quando for concluído, as informações serão disponibilizadas novamente. No entanto, até o fechamento deste documento (1/12/2020), nenhuma informação "antiga" fora migrada.

Crises

Apagão: Depois de 22 dias sem energia em boa parte do Amapá, o atendimento foi restabelecido para 100% dos consumidores. Desde o dia 3 de novembro, a maior parte do estado sofria com instabilidade no abastecimento elétrico, o que causou uma crise sem precedentes. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e a ONG Terra de Direitos denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos a resposta inadequada do governo federal à crise. O documento cobrou o restabelecimento do fornecimento de eletricidade no estado e a entrega de ajuda humanitária às populações quilombolas afetadas, com distribuição de água potável e alimentação imediata.

Alta no desmatamento: o monitoramento do corte raso realizado pelo sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), detectou o maior volume de desmatamento na Amazônia Legal desde 2008: 11.088 km² desmatados entre agosto de 2019 e julho de 2020, segundo anúncio realizado – sem a presença do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles – em 30 de novembro. Houve crescimento de 9,5% ante os 12 meses anteriores (quando registraram-se 11,088 km²). Os números do desmatamento, segundo o Prodes, vêm em trajetória de alta desde 2018, com acentuação da curva nas duas últimas medições (2019 e 2020). A alta na destruição da Amazônia indicada pelo Prodes já havia sido apontada pelo Deter, o outro sistema de monitoramento do Inpe, que indicou aumento de 34,5% no número de alertas no período do calendário do desmatamento (agosto de 2019 a julho de 2020), em comparação com o mesmo período anterior¹. O aumento se deu apesar da Operação Verde Brasil 2, comandada pelo Ministério da Defesa, e da vigência do estado de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), decretado em maio de 2020. Sinal de que a presença das Forças Armadas na floresta é insuficiente para conter os crimes ambientais, e que prevalecem as expectativas de flexibilização das leis e os atos de relaxamento da punição coordenados pelo Presidente da República.

[Eurodeputados, de olho no acordo de livre comércio com o Mercosul, reagiram instantaneamente ao anúncio:](#) "Todas as promessas e pseudoações de Bolsonaro são embustes", tuitou a parlamentar Anna Cavazinni. Vale recordar que, em fevereiro deste ano, o Embaixador da Alemanha no Brasil chegou a comentar que, para viabilizar o acordo de livre comércio entre os blocos, o Brasil precisaria reduzir o desmate pelo menos ao nível de 2017 (6,947 km²m, isto é, quase a metade do registrado em 2020).

¹[O Eco, de 30/11/2020.](#)

Descumprimento da meta inscrita na lei da Política Nacional de Mudança do Clima para 2020: A taxa de desmatamento registrada entre 2019 e 2020 (*citada acima*) é 2,8 vezes superior à meta fixada pela Política Nacional de Mudança do Clima para 2020, de 3.925 km², prevista na lei 12.187 de 2009 e depositada como ação nacional de mitigação pelo Brasil junto à Convenção Quadro da ONU para Mudança do Clima.

Em marcha

Revisão e revogações em massa: o processo de adesão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)² continua em curso e explica a agenda de "desentulhamento" regulatório, como apontamos em balanços anteriores. Conforme nosso monitoramento, até novembro, três dos 23 ministérios ainda não haviam apresentado suas listagens de normas vigentes e inferiores a decreto, tampouco prazos e cronograma para os "revisões". Neste mês, o único ato de "revisão", foi da Casa Civil, que já havia publicado normas referentes ao tema anteriormente, sendo uma das pastas em que a agenda de "desentulhamento" regulatório tem caminhado seguindo o cronograma.

No caso dos "revogações", como apontado na análise por tipos e temas (Institucional), seguem as publicações de atos que revogam normas em lote. O acompanhamento desse tipo de medida deve ser feito de forma minuciosa, pois, em meio a dezenas e até centenas de revogações inócuas, pode haver algo que tenha impacto significativo no ordenamento legal e efeitos na política pública.

Especificamente quanto ao MMA, temos que (i) o "revogação" dos seus atos normativos inferiores a decreto foi publicado em 09/09/2020, por meio da [Portaria 376/2020](#); e (ii) a tramitação do processo de revisão e consolidação de atos normativos, incluindo cronograma de ações, foi publicado em 27/10/2020, por meio da [Portaria 558/2020](#), sendo que até 30 de novembro de 2020 deveriam ter sido publicadas as normas revisadas e consolidadas cuja pertinência temática seja de competência do Departamento de Educação e Cidadania Ambiental da Secretaria de Biodiversidade, da Consultoria Jurídica, da Ouvidoria e do Departamento de Recursos Externos, o que não ocorreu.

Desestatização de parques e outros ativos ambientais: Em novembro, não houve habilitação de novos parques ou ativos para o Programa de Parceria de Investimentos (PPI). Houve a aprovação do Plano de Uso Público da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, pelo Despacho 11 de 14 de setembro, publicado somente em 6 de novembro de 2020. Segundo o MMA, em 2020, foram 27 editais publicados até novembro autorizando a prestação de serviços turísticos em unidades

² Os países que aderem aos Códigos da OCDE assumem a obrigação de eliminar, de forma progressiva e unilateral, restrições e barreiras a um ambiente aberto, estável e atraente para investimentos e acordos comerciais de quarta geração, que são mais sobre padrões do que tarifas e cotas.

de conservação e o "aquecimento do setor contribui, principalmente, para a proteção ambiental, envolvendo as comunidades da região na conservação dos parques". O ICMBio alega que houve avanço pela redução de tempo entre a elaboração e a publicação do edital. Antes, esse período ultrapassava um ano, em média. Atualmente, o ICMBio leva menos de dois meses. A ver como ficará essa agilidade em caso de fusão com o Ibama.

Operações de controle do desmatamento sob GLO: a presença das Forças Armadas na Amazônia, organizada em torno das GLOs iniciadas em 11 de maio, foi postergada até abril de 2021. Até o momento, o governo não apresentou um balanço dos primeiros seis meses das GLOs. Seria importante tentar entender qual o efeito em relação às taxas do PRODES e do DETER, mencionadas acima. Não houve tampouco indicação do que será feito no território no período de novembro de 2020 até abril de 2021. Para fins de eficiência do gasto público e efetividade da política, será essencial uma avaliação transparente e um planejamento estratégico contra o desmate. A simples continuação das GLOs teve, até o momento, efeito contrário ao desejado³.

Em ensaio

Plano para Amazônia – como já havíamos antecipado em setembro e outubro, um “Plano Estratégico 2020-2030” está sendo construído no Conselho da Amazônia. Não houve publicação em forma de ato oficial. Mas, em 4 de novembro, o vice-presidente Hamilton Mourão enviou o planejamento do CNAL para o Ministério da Economia. O documento de 62 páginas é fortemente marcado pela lógica militar de segurança nacional. Ainda assim, também contém metas, continuidade das GLOs, prioridade para novo marco legal fundiário, reforma de órgãos ambientais, fundiário e indigenista, bem como a mudança na governança do monitoramento e da fiscalização da cobertura florestal na região. Esses temas já haviam sido tratados em nossos balanços dos meses anteriores, a partir do que fora enviado ao Ministério da Economia. O documento tem forte prioridade nas ações de interesse do Ministério da Defesa, como monitoramento de fronteiras nacionais (com pouca interface com o desmatamento). Houve duas grandes polêmicas associadas ao Plano neste mês: (a) a revelação de que o governo inseriu uma medida de controle das ONGs que atuam na região; e (b) oposição do presidente Bolsonaro à ideia proposta no Plano de realizar a expropriação de áreas com desmatamento e queimadas ilegais. Como dito no item acima, enquanto não houver um plano da sociedade brasileira, com "remédios eficazes" legítimos, o desmatamento tende a subir em taxa e alcançar áreas de florestas mais densas, como o interior do Amazonas.

³ [Registrado em manchete e notícia da AFP.](#)

Madeira ilegal: A extração ilegal de madeira para exportação esteve sob os holofotes neste mês, depois que o presidente da República prometeu divulgar uma lista de países compradores de madeira ilegal da Amazônia brasileira, na reunião virtual dos BRICS. A promessa não foi cumprida. Posteriormente, ele afirmou que tinha lista de empresas, não de países. Tampouco foi divulgada tal relação. O presidente do Ibama emitiu dois despachos internos entre 2019 e 2020 que serviram de alento aos madeireiros ilegais: em 14 de novembro de 2019, Eduardo Bim proibiu que compradores de madeira ilegal sejam autuados caso fique constatado que os DOFs (Documentos de Origem Florestal) são fraudados, sem a ciência do comprador. Os DOFs são as guias necessárias para o transporte de uma madeira de origem legal. O despacho foi ampliado no Ibama para que também ficasse vetada a apreensão da madeira. O resultado foi uma maior recirculação de madeira ilegal, uma menor cautela por parte dos compradores e um menor poder de fiscalização. Em fevereiro, um novo despacho de Bim eliminou a necessidade de autorização de exportação de madeira, sendo necessário apenas o DOF. Em junho, um grupo de organizações entrou na Justiça contra um ato de Bim que autorizou a saída de madeira do país dizendo que a fiscalização quanto à origem poderia ser feita posteriormente.

Garimpo em terras indígenas: a Agência Nacional de Mineração (ANM) mantém ativos mais de 3 mil pedidos para se minerar em Terras Indígenas (TI) na Amazônia, segundo dados do InfoAmazonia. Além disso, a ANM aprovou ao menos 58 requerimentos de pesquisa ou lavra de minério nestas áreas. Qualquer atividade mineradora, até mesmo de pesquisa, é vedada nessas áreas, mas isso não impede que, a cada ano, dezenas de novas requisições sejam protocoladas no órgão que as deveria barrar imediatamente, mas não o faz. Um levantamento exclusivo feito pelo Mongabay revela 145 requerimentos protocolados na ANM até 3 de novembro, o maior volume em 24 anos. O recorde não aconteceu por acaso: em fevereiro, projeto de lei formulado por Bolsonaro visava a legalizar a atividade; em setembro, o governo citou como meta “promover a regulamentação da mineração em Terra Indígena” no Programa Mineração e Desenvolvimento. Além de efeitos deletérios ambientais, há impactos sobre a saúde indígena: estudos divulgados em novembro indicaram que a mineração ilegal contribuiu para um surto de malária em terras indígenas no Pará e em Roraima; também pesquisa da Fiocruz indicou contaminação de 100% dos indígenas Munduruku por mercúrio.

Reforma de órgãos ambientais: a fusão de Ibama e ICMBio caminha através do grupo de trabalho responsável, que já se reuniu sete vezes desde sua criação via [portaria 524 de 2 de outubro](#). A [POLÍTICA POR INTEIRO](#) obteve, por meio de pedido de acesso a informação, "atas" desses encontros, como colocado no item acima sobre transparência. Porém, há poucos detalhes sobre o que exatamente tem sido discutido.

Reações

Cobrança das metas de redução do desmatamento: o CNAL apresentou (extraoficialmente) números de redução gradual do desmatamento atual em cerca de 50%, alcançando o nível de 4.100 km² até 2023. Como consta da meta legal da PNCM a redução de 80% do desmatamento na Amazônia em 2020 (3.900 km²) e esta foi descumprida (*já apontado acima*), há diversos questionamentos públicos sobre as consequências disso. A novidade de novembro foi a judicialização dessa questão por parte da sociedade civil organizada. As ONGs que estão apresentando o caso perante o Supremo Tribunal Federal argumentam que a paralisação do PPCDAm violou a Constituição brasileira. Eles também argumentam que o desmatamento viola os compromissos internacionais do país. Organizações ambientalistas pedem redução do desmatamento em 60% até 2021, em linha com a Política Nacional de Mudanças Climáticas. Se essa meta for perdida, os ativistas dizem que o desmatamento deve parar completamente por um ano. Se bem sucedido, o processo judicial abre precedente para outros questionamentos legais sobre violações ambientais.

Reações judiciais: Como apontado no último balanço mensal da POLÍTICA POR INTEIRO, uma das vertentes de responsabilização do poder público por retrocesso normativo ou pelo não cumprimento das metas de redução de emissões são as ações de litigância climática. Há 4 ações impetradas no STF no momento, sendo que a última tem relação com a retomada do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) (*descrita no item acima*). Sete partidos de oposição e dez organizações e redes da sociedade civil se uniram para protocolar no STF a ação que exige retomada efetiva do PPCDAm pelo governo federal. O pedido é considerado uma das mais completas e importantes ações socioambientais já submetidas à Corte, já que traz um extenso levantamento de dados e análises sobre a desestruturação das políticas de conservação e de combate ao desmatamento ilegal desde a chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República. A ação pede que o governo retome o PPCDAm e fortaleça os órgãos ambientais, além de dedicar esforços adicionais para o combate a ilegalidades ambientais em Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Os proponentes também requisitam a implantação de um portal na internet com informações sobre ações e resultados e a criação de uma comissão emergencial de deliberação, monitoramento e transparência da política de combate ao desmatamento, com participação da sociedade civil e coordenação do STF.

Reações do Legislativo a retrocessos normativos: Foram apresentadas seis propostas legislativas, das quais cinco são Projetos de Lei (PL) e um Requerimento (RQS). Dois PLs (PL 5085/2020 e PL 5086/2020) de iniciativa do Deputado Nilto Tatto na Câmara dos Deputados são respostas às revogações de resoluções do

Conama (Resolução 284/2001, Resolução 302/2002 e Resolução 303/2002) deliberadas na 135ª Reunião Ordinária do colegiado. Um deles para incluir na Lei nº 12.787/2013 (Política Nacional de Irrigação) um artigo visando à proteção do licenciamento de empreendimentos de irrigação, outro para dispor no Código Florestal (Lei 12.651/2012) a proteção de restingas, dunas e das áreas de preservação permanente no entorno de reservatórios artificiais. Outras propostas haviam sido apresentadas nos meses anteriores, no intuito de sustar o ato de revogação de tais resoluções por meio de Projetos de Decreto Legislativo (PDLs). A questão também está no Judiciário (*leia mais no próximo item*).

Outras 2 propostas se deram em resposta às queimadas no Pantanal e na Amazônia. O PL 5244/2020 visa a autorizar a criação de linha de crédito especial, com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), para pequenos agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais, pequenos e médios produtores rurais e ribeirinhos, afetados pelas queimadas no Pantanal. O Requerimento (RQS 2771/2020) solicita a realização de Sessão de Debates Temáticos para debater informações questionáveis a respeito do aumento das queimadas e do desmatamento na Amazônia.

Houve também a apresentação de 2 PLs visando à regulamentação de linhas de crédito para aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica e eólica, com baixos juros, a famílias menos favorecidas, bem como a criação da Zona Franca da Biodiversidade da Amazônia Legal, no Município de Sinop (MT), para fomentar investimentos, por meio de incentivos tributários, de produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, ou agrossilvopastoril.

Reversões

Justiça intervém na desregulação ambiental promovida no Conama: A batalha judicial em torno das decisões recentes do CONAMA teve mais um capítulo no mês passado. Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) [votaram pela suspensão da validade da resolução 500/2020 do Conselho Nacional do Meio Ambiente \(CONAMA\)](#), que revogou três resoluções do órgão que tratavam de empreendimentos de irrigação, da faixa mínima de distância ao redor de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e da proteção de manguezais e restingas. O Plenário confirmou a liminar deferida pela ministra Rosa Weber em outubro. Aguarda-se o julgamento do mérito do caso.

Intervenções

Justiça intervém no Renovabio: Pelas regras do RenovaBio, a responsabilidade pelas metas é da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A demanda de combustíveis caiu por conta da pandemia e a ANP já tinha cortado as metas pela metade. Acontece que as distribuidoras têm que cumprir essas

metas anuais comprando Créditos de Descarbonização (CBios) dos produtores de biocombustíveis e o volume transacionado até agora não chegou à metade da meta. Os produtores dizem que as distribuidoras não estão comprando à espera de que o preço do CBio caia. As distribuidoras dizem que os produtores estão segurando as vendas para ver se o preço sobe. Agora a Justiça interferiu concedendo uma redução de 25% das metas do RenovaBio para uma associação das distribuidoras de combustível que alegou que as metas atuais do programa poderiam elevar o preço dos combustíveis em até R\$ 0,04. O juiz aceitou o argumento de que havia o risco de “gerar pesadas multas e, até mesmo, a suspensão das atividades das empresas”.

Em pausa

Bioeconomia: a despeito de toda a comoção pública favorável ao desenvolvimento da bioeconomia, não houve nenhum ato neste mês e nem nos anteriores indicando formalização e avanços da agenda. A Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia prometeu diversas vezes revisar as barreiras regulatórias que dificultam os investimentos. O MMA alude à bioeconomia como agenda de saída do desmatamento, e o ministro escreveu artigo publicado no final de outubro na *Folha de S.Paulo* no qual afirmou que o governo criou um fundo de US\$ 100 milhões, com vistas a apoiar pequenos empreendedores em biodiversidade⁴. Não houve nenhum ato sustentando essa afirmação ao decorrer de novembro.

Inteligência geoespacial: o governo pretendia instituir até outubro, por decreto presidencial, o Grupo Integrado para Proteção da Amazônia (Gipam), no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), conforme afirmamos no balanço anterior. No entanto, isso não se confirmou até o momento.

Fundo Amazônia: Diretamente envolvido nas negociações dos rumos do Fundo Amazônia junto ao MMA, o embaixador da Alemanha no Brasil, Georg Witschel, definiu em entrevista que a situação do instrumento de desenvolvimento e proteção da Amazônia é uma “tragédia” difícil de ser revertida e com grande potencial de prejudicar ainda mais as negociações comerciais com a UE. O vice-presidente Hamilton Mourão é o negociador brasileiro na questão. Há meses, Mourão prometeu republicar o decreto que instituiu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa). Não houve movimentação oficial no período, e o Fundo já se encontra paralisado há dois anos, com quase R\$ 3 bilhões retidos.

⁴ Artigo publicado na Folha de S.Paulo, em 24/10/2020. Destaque ao trecho "Para tanto, criamos um fundo de US\$ 100 milhões, com vistas a apoiar pequenos empreendedores em biodiversidade".

Adote um Parque: Seguimos sem um ato legal oficializando o programa "Adote um Parque", propagandeado com intensidade pelo governo e que parece ser o balizador das próximas concessões. Em artigo assinado⁵, o ministro do Meio Ambiente se referiu ao programa como oportunidade "que permite pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, adotar, por um ano, uma das 132 unidades de conservação federais na Amazônia –ou seja, 15% do bioma".

Convenção da Biodiversidade: o Protocolo de Nagoya seguiu mais um mês sem ratificação pelo Brasil; depende-se agora exclusivamente da sanção presidencial.

Comitê Interministerial de Mudança do Clima (CIM): o principal colegiado governamental da política climática teve sua primeira reunião nos quase dois anos de governo Bolsonaro no dia 21 de outubro. A ata da reunião ainda não foi disponibilizada. Há preocupação com a evolução da posição brasileira nas negociações internacionais.

Em planejamento

Código Florestal: O Ministério da Economia anunciou que encaminhará para aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN) em dezembro uma proposta de Cédula de Produto Rural (CPR) Verde. O papel, largamente utilizado para antecipar recursos na safra, vai ganhar um carimbo sustentável para monetizar quem mantém excedentes de florestas em pé nas fazendas. O objetivo é permitir que os produtores rurais que tenham excesso de Reserva Legal nas propriedades possam emitir o título para captação de recursos para financiamento de novas atividades.

Agenda 2021 do Ministério da Economia: A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia divulgou uma [Nota Informativa intitulada "Considerações sobre a política econômica: objetivos e desafios para 2021 \(05/11/2020\)"](#). No documento, o órgão comandado por Adolfo Sachsida faz uma análise da conjuntura, afetada diretamente pela pandemia de covid-19, e sinaliza os próximos passos da política econômica, entre eles, a adoção, "no curto prazo", de medidas para fortalecer o crédito. O material tenta mostrar expectativa favorável quanto ao desempenho da economia para o último trimestre de 2020 e para 2021. Frisa que "o canal de crédito será vital para promover a retomada econômica em 2021. Aqui nossa ênfase é na melhoria da eficiência das garantias para gerar um aumento sustentável e eficiente do crédito para empresas e famílias."

A lista de iniciativas da SPE/ME para 2021 contempla a criação da CPR Verde e do Fundo Imobiliário Rural. A ideia é usar esses mecanismos para dinamizar o mercado de terras rurais promovendo investimentos e regularização das propriedades. Além

⁵ Artigo publicado na Folha de S.Paulo, em 24/10/2020. Destaque ao trecho "(...)Adote 1 Parque, que permite (a) pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, adotar, por um ano, uma das 132 unidades de conservação federais na Amazônia –ou seja, 15% do bioma."

dessas medidas, o governo indicou a estruturação de um mercado na Bolsa de Valores (B3) para negociação das cotas de reserva ambiental, que são áreas excedentes de preservação que podem ser vendidas para aqueles que estão com grau de conservação abaixo do exigido. No documento, a SPE faz ainda defesa do ajuste fiscal, reforma administrativa e de mudanças em marcos regulatórios (como lei do gás) para elevar a produtividade da economia brasileira.

Crédito rural: enquanto a SPE/ME estuda a criação da CPR Verde, a ser apreciada pelo CMN talvez ainda em dezembro, o Ministério da Agricultura estuda a criação de uma abrangente Cédula de Crédito do Agronegócio (CCA), que possa ser emitida e comprada por qualquer participante da cadeia. Seria um único título de crédito, que circularia em todos os mercados financeiros e de capitais e teria um modelo flexível para ajustes nos termos de contrato, garantias, liquidação, variação cambial e indexação. A CCA em gestão também seria mais facilmente enquadrada como um título “verde” – o que tornaria possível, diferentemente da CPR, que o título fosse usado para financiar o manejo sustentável de qualquer floresta nativa e a recuperação de biomas e pastagens. A criação do título deverá ser feita por projeto de lei ou medida provisória. A tendência é que o texto seja encaminhado ao Congresso Nacional em breve.

No radar (desmatamento)

Aumento das penas por crimes de desmatamento: Na live em que o presidente Jair Bolsonaro falou sobre madeira ilegal, ele perguntou ao Superintendente da Polícia Federal no Amazonas, delegado Saraiva, se as penas para punir quem extrai madeira ilegalmente são suficientes: ouviu um sonoro não. Isso pode ter a ver com as conversas em curso no Congresso de se aumentar a pena para infratores de crimes ambientais (vide [Balanço de Outubro](#)) – o problema, porém, é que não basta elevar a pena se a multa não é aplicada ou cobrada, e se audiências de conciliação tampouco acontecem, como no momento.

Agenda de rastreabilidade no Brasil e na Europa: Neste mês, sete redes francesas de supermercado anunciaram que vão incorporar cláusulas de não desmatamento vinculado à soja aos contratos dos fornecedores. O compromisso abrange tanto o desmatamento ilegal quanto o autorizado pelo Código Florestal Brasileiro. A regra proíbe importação de soja de áreas do Cerrado desmatadas depois de 1º de janeiro de 2020⁶. Em transmissão semanal ao vivo, Bolsonaro reconheceu que a adoção em lei pelo Reino Unido de processos de *due diligence* relativos ao desmatamento poderá se alastrar como padrão para outros países e jurisdições, com possível impacto ao Brasil. Ao tecer críticas sobre a importação de madeira ilegal por outros países, Jair Bolsonaro deu um argumento perfeito para que a pasta de meio

⁶ [Reportagem do Jornal Valor Econômico, 18/11/2020.](#)

ambiente da Alemanha defendesse regras mais duras para a importação de produtos associados a atividades agrícolas ilegais. O Parlamento Europeu já havia pedido à União Europeia em outubro que introduzisse leis novas para prevenir a importação de commodities e produtos ligados ao desmatamento e abusos dos direitos humanos.

Pressão comercial da UE sobre o Brasil pelo fim do desmatamento: como destacamos nos meses anteriores, a aprovação do acordo no curto prazo é improvável, mas segue na agenda dos blocos. A novidade em novembro foi a divulgação de um estudo inédito e de alto nível mostrando que o risco de desmatamento aumentará se a União Europeia e o Mercosul ratificarem o acordo de livre comércio. Políticos da UE enfrentam uma pressão cada vez maior dos eleitores para combater a mudança climática e têm reforçado que esforços voluntários como esquemas de certificação foram insuficientes para conter a perda de florestas.

No radar (energia)

Renováveis: Vários anúncios foram feitos neste mês quanto a investimentos em energias limpas no Brasil. A empresa italiana de energia Enel apresentou um plano global de investimentos com o objetivo de transformar a companhia em uma "supergigante verde" e ela anunciou que vai aplicar 5 bilhões de euros no Brasil nos próximos três anos. A Canadian Solar divulgou que fará parcerias para ampliar sua capacidade de geração de energia solar em um cluster de 170 megawatts-pico (MWp) em Minas Gerais. Além disso, a empresa foi vencedora em dois empreendimentos em leilão privado realizado por Furnas: pelo acordo, a estatal comprará energia solar de dois projetos da Canadian Solar por 15 anos, no Ceará e no Piauí, com capacidade total de 692 MWp. Na Amazônia, o grupo Energisa substituirá o uso de geradores elétricos a diesel por painéis solares fotovoltaicos em comunidades ribeirinhas na reserva extrativista Vila Restauração, no Acre. As grandes petroleiras europeias – Total, BP, Equinor, Shell – também anunciaram planos de redirecionamento de seus negócios no Brasil para as fontes renováveis.

Petróleo: O novo planejamento estratégico da Petrobras cortou investimentos e a previsão de produção de petróleo para 2021 e 2024, em função dos baixos preços internacionais do produto e a perspectiva de recuperação lenta da demanda global pós-pandemia. Em outubro, a Petrobras já havia postergado projetos como o do Parque das Baleias, localizado na costa do Espírito Santo e na Bacia de Campos, mas havia deixado em oferta permanente os blocos localizados na bacia sedimentar de Camamu-Almada (perto do banco dos Abrolhos). Não houve demanda por Abrolhos até o momento.

Eletrificação de veículos em alta: Neste mês, o Reino Unido estabeleceu a eliminação progressiva da venda de novos carros e vans a gasolina e diesel antecipada para 2030 (era 2040); e que todos os novos veículos dessas categorias

terão emissão zero no escapamento a partir de 2035. Um "período de carência" de cinco anos será dado para os híbridos. Essa diretriz foi fruto de consultas públicas realizadas com a indústria e com a sociedade em geral. Posto de forma positiva, isso sinaliza uma atualização muito necessária e uma mudança para um futuro de vendas de 100% de veículos com emissão zero (ZEV). O Reino Unido se tornou, assim, a primeira economia do G7 a dar prazo à transição do transporte individual para zero emissões. Vários governos criaram calendários para eliminar gradualmente os carros a gasolina e a diesel. Noruega o fará até 2025; Suécia, Dinamarca e Holanda, até 2030; Canadá e França, até 2040.

A Associação Brasileira dos Veículos Elétricos (Abravei) informa que a frota total do país é de 1.802 até julho deste ano, sendo 1.637 carros, 63 ônibus e 102 caminhões, vans e outros. O Brasil está atrás da Costa Rica e da Colômbia em número de elétricos na América Latina⁷.

Zeta: nasceu em novembro a primeira coalizão apoiada pela indústria automobilística que defende o transporte elétrico completo – a Zero Emission Transportation Association (ZETA). A missão da ZETA é lograr que 100% das vendas de carros novos sejam de veículos elétricos (EVs) até 2030.

Adeus a Trump: Em uma sinalização para o futuro governo Biden, a montadora General Motors (GM) anunciou sua saída na batalha jurídica que a Casa Branca de Trump vem promovendo contra as restrições impostas pela Califórnia à emissão de poluentes em veículos automotores. Até então, a companhia apoiava a tentativa de Trump em derrubar as novas regras. A vitória de Biden inverteu o tabuleiro e forçou a montadora a rever sua posição.

Conselho de Transição ZEV: na esteira da Zeta e dos anúncios de transição programada dos veículos a combustão para elétricos, o "Zero-Emission Transition Council" da COP26 foi estabelecido em novembro, contando com os governos dos maiores países fabricantes de automóveis do mundo: Canadá, Dinamarca, França, Índia, Itália, Japão, México, Holanda, Noruega, Espanha, Coreia do Sul, Suécia e Reino Unido, além da Comissão Europeia e representantes do estado americano da Califórnia.

No radar (agenda internacional)

Novas NDCs: os países devem publicar novos compromissos para cumprir os objetivos do Acordo de Paris – ou “Contribuições nacionalmente determinadas”, ou PADs, até março de 2021. Isto é, oito meses antes da COP26.

⁷ [Dados.](#)

Corrida para Zero Emissões: O número de compromissos para alcançar emissões líquidas zero de governos e empresas locais praticamente dobrou em menos de um ano, já que muitos priorizam ações climáticas em sua recuperação da covid-19. Cidades e regiões com uma pegada de carbono maior do que as emissões dos EUA e empresas com uma receita combinada de mais de US \$ 11,4 trilhões (equivalente a mais da metade do PIB dos EUA) estão agora buscando emissões zero líquidas até o final do século. Os anúncios são parte de uma campanha global envolvendo atores não estatais que busca promover compromissos consistentes com o Acordo de Paris. Em forma de uma coalizão de coalizões representando, por enquanto, 449 cidades, 21 regiões, 992 empresas, 38 dos maiores investidores, 505 universidades e 120 países, a aliança "Race to Zero"⁸ busca acelerar uma corrida na "economia real" para zerar emissões líquidas de carbono zero até 2050, o mais tardar. Coletivamente, esses atores são agora quase 25% das emissões globais de CO₂ e mais de 50% do PIB.

Transição na Casa Branca: O retorno de John Kerry ao governo norte-americano, agora como enviado especial do presidente eleito Joe Biden para mudança do clima, é uma sinalização forte sobre os objetivos da política externa dos EUA para as negociações climáticas a partir de 2021, com o país retornando ao Acordo de Paris e correndo para recuperar o tempo e o terreno perdidos nos anos Trump.

Biodiversidade: Em novembro, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) agiu para bloquear os trabalhos de 196 países envolvidos nas negociações da Convenção de Diversidade Biológica (CDB) da ONU. Paralisou os trabalhos opondo-se à aprovação do orçamento de 2021 do secretariado da Convenção. Este acabou finalmente liberado – as reuniões virtuais de negociação, no entanto, mantiveram-se suspensas. A CDB busca adotar um novo marco geral para a biodiversidade. A tarefa deveria ser concluída em 2020, mas sofreu atraso, por conta da pandemia. O Brasil, país megadiverso, seria um dos maiores interessados em se beneficiar dessa estrutura. Os diplomatas buscam esclarecer o episódio – mas não há como dissociá-lo das declarações negacionistas e isolacionistas dadas pelas principais autoridades.

5 - Tendências

O tema ambiental tem sido alvo de crescente atenção dos mercados e dos planejadores econômicos, e o Brasil já sofre prejuízos reputacionais pela desproteção de seus biomas. O mais evidente é a [perda de investimentos](#).

⁸ <https://unfccc.int/news/commitments-to-net-zero-double-in-less-than-a-year>

Em dezembro, o Brasil enfrentará mais desgaste pelo descumprimento da sua meta climática e pela explosão do desmatamento na Amazônia em 2019 e 2020. Também a diplomacia do Brasil já está sendo vista com desconfiança, independentemente do assunto que esteja tratando. Há temor de que a tática de bloqueio utilizada pelo Brasil na CDB seja repetida nas demais Convenções da qual o país participa, especialmente na UNFCCC.

No governo federal, o Ministério da Economia e o Banco Central tentam encampar uma agenda positiva, buscando sinalizar aos mercados que há esperanças de contenção dos danos e gestão dos riscos de desmatamento. Mesmo que não sejam diretamente competentes pelo controle do desmatamento, os órgãos de política econômica têm a primazia da definição de instrumentos econômicos e de regras de crédito público, via Conselho Monetário Nacional. É positiva a iniciativa deles, portanto, no tocante a avançar uma agenda concreta de sustentabilidade para 2021. Em específico, esses órgãos têm a sua disposição o crédito rural como alavanca para a retomada econômica, desde que utilizado com eficiência e alinhamento com diretrizes ambientais. Eles têm se mostrado abertos à escuta dos agentes econômicos sobre aspectos ambientais e climáticos – o que reforça seu papel e também provê algum nível de confiança.

Por outro lado, os órgãos diretamente responsáveis pela política socioambiental, como MMA, Ibama, ICMBio, Inkra, Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Funai continuam desprovidos de uma agenda clara e contundente de organização de suas tarefas. Os sinais sobre seu funcionamento estão embaralhados dentro do próprio governo, com grupo de trabalho analisando a provável fusão de Icmbio e Ibama, enquanto as agendas de implementação do Código Florestal não têm cronograma público claro.

Prevalece o sinal da taxa de desmatamento para 2019-2020, com viés de alta segundo o consolidado pelo Inpe a partir do sistema PRODES divulgado em 30 de novembro: 9.5% a mais que nos 12 meses anteriores e cerca de 2,7 vezes mais alto que o determinado em lei como meta para este ano.

A tendência é que o governo, por meio do CNAL, realize discussões internas a respeito do Plano para a Amazônia. Segundo interlocutores, a atual versão do plano ainda não agrada suficientemente o governo. Mas a pressão do setor privado nacional e também dos parceiros internacionais, e principalmente pela sociedade civil organizada, será por processos transparentes e baseados em evidências científicas.

Na agenda climática, o Reino Unido fará evento no dia 12 de dezembro para celebrar os cinco anos do Acordo de Paris, como anfitrião da próxima COP. O convite foi

condicionado ao anúncio de aumento de ambição climática. Até o fim de novembro, o Brasil ainda não havia apresentado proposta de revisão de sua NDC, tampouco novas ações ambiciosas em financiamento climático, adaptação ou estratégia de longo prazo.

Na América Latina, a Colômbia se destacou pelo anúncio, no fim de novembro, da redução de mais de 50% de suas emissões até 2030, em relação ao ano base de 2010. No Pacífico, a primeira-ministra da Nova Zelândia, Jacinta Ardern, deve declarar emergência climática, em uma medida simbólica para reforçar o compromisso do país com a ação climática.

É possível que o Brasil ignore completamente a oportunidade de se posicionar entre os líderes climáticos em dezembro deste ano, ou então confirme a NDC para 2025 e o que era apenas indicativo para 2030. Outros países e também blocos, notadamente a União Europeia, estão de olho no sinal que o Brasil vai dar. Por outro lado, o país quer dar recado para Biden quanto ao seu compromisso com a agenda.

Como mencionamos no mês passado, era muito provável que o presidente Bolsonaro adotasse (ao menos inicialmente) uma postura de conflito com o presidente eleito dos Estados Unidos, mantendo seu cálculo político de uma eventual perda de apoio de sua base que se beneficia da flexibilização da política ambiental (a exemplo de garimpeiros, posseiros e madeireiros ilegais). Bolsonaro fez menção a usar "pólvora" e não "saliva" para interagir com os novos integrantes da Casa Branca. Ao mesmo tempo, o chanceler Ernesto Araújo e o ministro do Meio Ambiente teriam sugerido a Bolsonaro iniciar tratativas com os democratas americanos, a fim de negociar apoio financeiro a um plano de preservação da Amazônia – promessa da campanha de Biden.

Sobre o futuro do acordo entre Mercosul e União Europeia, as perspectivas se mantêm pessimistas. A ratificação não tem uma data-limite, mas as discussões devem se aprofundar em 2021, com possível atraso para 2022.

Simultaneamente, os privados devem continuar a tratar do risco de desmatamento em suas cadeias por iniciativas próprias. A tendência é de aumento da pressão, tanto pelo apelo dos mercados para gestão do risco de desmatamento quanto para compensar, em alguma medida, a insuficiente ação do governo brasileiro.

Findas as eleições municipais, o Congresso Nacional deve retomar sua agenda. A Reforma Administrativa e a Reforma Tributária, ainda que com baixas chances de apreciação, estarão sob os holofotes. Estas poderiam ter enorme impacto na agenda socioambiental, caso aprovadas, por determinar tanto o possível mandato presidencial para descrição de órgãos por Decreto (caso da Administrativa) quanto

a reestruturação de incentivos/desincentivos verdes (no caso da Tributária). No Senado, matérias importantes como a nova lei do gás e o "Estatuto do Pantanal" estão dormentes. Na Câmara, projetos de [Agenda Verde](#). Está prevista ainda a instalação da Comissão Mista de Orçamento, que deve se debruçar sobre as peças orçamentárias (LDO e LOA) de 2021.

No âmbito da pauta prioritária do Poder Executivo no Congresso, a aprovação do PL 2633/2020 ou de alguma nova Medida Provisória versando sobre regularização fundiária continua no radar para o próximo mês e para 2021. Podem-se esperar anúncios em dezembro nesta temática quanto ao plano do Conselho da Amazônia para decretação de uma Moratória da Terra (pelo MAPA, até dezembro de 2020), de projeto piloto de regularização fundiária com entrega de títulos (pelo MAPA, até dezembro de 2020) e de ampliação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) (pelo MMA até dezembro de 2021).

O governo Bolsonaro também mantém esperanças quanto à legalização e regulação de atividade garimpeira em Terras Indígenas. A definição da Presidência da Câmara e do Senado para o período 2021-2022 será crítica para o andamento de temas caros ao Governo.

No Judiciário, dado o sucesso da reversão da desregulação de atos pelo Conama e também o fato de que há uma ação judicial impetrada especificamente em relação à liberação da exportação de madeira em toras, é possível antever mais atuação do STF nas questões ambientais e climáticas.

6 - Termos de uso e Contato

Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro (politicaporinteiro.org)

Contato

politicaporinteiro.org

contato@politicaporinteiro.org

Realização



Apoio institucional

